

INDICAÇÃO Nº 23.621/2019

O deputado infrafirmado, O deputado infrafirmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia autorizar, através da Diretoria Administrativa, a confecção de sessenta e três molduras com o retrato de Santa Dulce dos Pobres, a ser afixado em cada gabinete parlamentar.

JUSTIFICATIVA

Maria Rita de Sousa Brito Lopes Pontes, que se notabilizou como Irmã Dulce, pela atuação em favor dos mais humildes e tendo em vista os inúmeros trabalhos que desenvolveu na área social, veio a ser canonizada e santificada pela Igreja Católica, Apostólica e Romana, no último domingo, na Igreja de São Pedro, no Estado do Vaticano.

Seu trabalho extrapolou as fronteiras nacionais e hoje passou a ser venerada por todo o mundo Ocidental, motivo de grande orgulho para os brasileiros e particularmente para o povo da Bahia. Como lídimos representantes do povo, devemos, nós Parlamentares, expressar esse orgulho com seu retrato emoldurando nossos gabinetes.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019

Deputado Aderbal Fulco Caldas

